

# Diário do Legislativo de 29/01/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves\* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

\*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 236ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reuniões de Comissões

### 2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 3 - ERRATA

#### ATAS

#### ATA DA 236ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20/12/97

#### Presidência do Deputado Francisco Ramalho

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Requerimento do Deputado Arnaldo Penna; deferimento; questão de ordem; discurso do Deputado Ermano Batista - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.549/97; renovação da votação da Subemenda nº 5 à Emenda nº 16; questão de ordem; rejeição; votação da Emenda nº 17; discurso do Deputado Anderson Aداuto; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; discurso do Deputado Anderson Aداuto; aprovação; votação da Emenda nº 41; aprovação; votação da Emenda nº 42; discurso do Deputado Anderson Aداuto; rejeição; votação da Emenda nº 43; discurso do Deputado Anderson Aداuto; rejeição; votação das Emendas nºs 44 a 56; rejeição; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 56; aprovação; votação das Emendas nºs 57 a 60; rejeição; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 60; aprovação; votação da Emenda nº 61; rejeição; votação das Emendas nºs 62 a 65; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.150/97; encerramento da discussão; votação; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.317/97; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; questão de ordem; leitura da Emenda nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 2; questão de ordem; leitura da Emenda nº 2; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.089/97; requerimento do Deputado José Maria Barros; deferimento; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; votação da Subemenda nº 1 e das Emendas nºs 2 e 3; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.518/97; aprovação na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 4 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.554/97; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.223/97; leitura das Emendas nºs 1 a 5; requerimento do Deputado Arnaldo Penna; deferimento; leitura dos arts. 7º e 9º; votação do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação; votação do art. 7º; rejeição; votação do art. 9º; rejeição; votação das Emendas nºs 1 a 5; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.550/97; questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião; discursos dos Deputados Durval Ângelo, Ronaldo Vasconcellos, Miguel Martini, Raul Lima Neto e Paulo Pettersen; inexistência de "quorum" para votação; requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos; deferimento; requerimento do Deputado Anderson Aداuto; deferimento; discurso do Deputado Anderson Aداuto - Encerramento.

#### Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Francisco Ramalho - Ivo José - Maria Olívia - Adelmo Carneiro Leão - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aداuto - Anivaldo Coelho - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Penna - Bené Guedes - Bilac Pinto - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Ermano Batista - Geraldo da Costa Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Marcos Helênio - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Barbosa - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Paulo Schettino - Pérciles Ferreira - Raul Lima Neto - Roberto Amaral - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila - Wilson Pires - Wilson Tróia.

#### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Francisco Ramalho) - Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Ivo José, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, regimentalmente, solicito a suspensão da reunião por 15 minutos para que possamos discutir entendimentos em relação à pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, atendendo à questão de ordem apontada pelo Deputado Durval Ângelo, vai suspender a reunião por 15 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

- Suspende-se a reunião.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. Vem à Mesa requerimento do Deputado Arnaldo Penna, Líder do PMDB, que, na forma regimental, solicita a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu parágrafo único, transferi-la ao Deputado Ermano Batista. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 15 minutos.

Questão de Ordem

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, V. Exa. ficou de fazer, em seguida à abertura, a verificação da votação anterior. Não deu tempo para fazê-la, e a matéria não está vencida.

O Sr. Presidente - A Presidência, Deputado, ainda não entrou na 2ª Parte da reunião. Antes da 2ª Parte, portanto, vamos dar a palavra ao Deputado Ermano Batista, pelo art. 70. Com a palavra, o Deputado Ermano Batista.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Srs. Deputados, acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos da reunião da manhã, aproveitei o tempo de folga para despachar o expediente da Corregedoria. Entre os processos e encaminhamentos que me foram dirigidos nessa condição, apareceu uma carta-denúncia. É sobre ela que eu pretendo falar. Recebi uma carta assinada por uma senhora residente na cidade de Sobrália, onde não fui votado; não menciono o nome para evitar maiores dissabores.

O conteúdo revela que ainda existe mandatário de caráter deformado que insiste na retaliação e na perseguição àqueles que, democraticamente, se opõem a ele. O que essa senhora me trouxe e repasso aos senhores é tão cruel e repugnante, que faria corar o mais empedernido dos coronéis do período colonial.

Vou proceder à leitura da carta, omitindo, pelas razões que mencionei, o nome da revoltada e sofrida missivista.(- Lê:)

"Sobrália, 9 de dezembro de 1997.

Prezado Sr. Deputado Ermano Batista,

O motivo desta carta é um desabafo e também esperança de soluções para nós, que somos humildes e sofridos aqui, na cidade de Sobrália.

Como é do seu conhecimento, o nosso querido amigo Dr. Roberto Marcos Badaró foi derrotado politicamente nas eleições passadas, e, por causa deste desastre, o atual Prefeito, Dr. Roberto Moreira Rodrigues, é perverso conosco, os eleitores que nele não votamos, e, entre as maldades praticadas por ele, estão o corte de remédios receitados pelo médico Dr. Roberto M. Badaró, que nos atende através de uma entidade formada por nós mesmos. Os pacientes vão ao posto de saúde em nossa cidade, e lá são barrados pelos funcionários, alegando aviarem receitas só dos médicos da Prefeitura, indicados pelo próprio Prefeito. Se existe lei que proíbe a entrega de remédios de um médico particular, como o Dr. Roberto M. Badaró, sendo a população carente e necessitada, como ficaria o Prefeito perante esta lei se houver casos de o enfermo estar entre a vida e a morte e o remédio receitado ser de extrema necessidade para o alívio do seu mal?

Não estão sendo também liberados os exames de laboratório se o pedido for feito pelo Dr. Roberto M. Badaró, alegando existir a mesma lei que proíbe a liberação dos remédios."

Sendo verdade esta denúncia (não temos, pelo menos por enquanto, porque duvidar, dado o estilo sincero da remetente), providências terão que ser tomadas pela Secretaria da Saúde para impedir os efeitos do arbítrio mórbido e irresponsável. Por esta razão, solicito que acompanhe este pronunciamento ofício ao Dr. José Rafael Guerra Pinto Coelho, vazado nos seguintes termos. (- Lê:)

"Sr. Secretário:

Denúncia formulada ao Deputado que este subscreve, cujos fundamentos estão expostos, dão conta de que o Prefeito Municipal de Sobrália está dando tratamento preferencial aos usuários do SUS em seu município.

Solicitamos a V. Exa. determinar a investigação do fato denunciado e tomar as providências para cessar os efeitos de tais procedimentos."

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, eu pediria vênia e escusas a V. Exas., aos assessores e até aos Deputados, pois as últimas ações para o acordo entre as lideranças estão para acontecer. Solicitaria a V. Exa., então, que suspendesse a reunião por 5 minutos.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos, atendendo ao pedido do Deputado Ronaldo Vasconcelos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

- Suspende-se a reunião.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos.

#### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei n.º 1.549/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos remuneratórios dos serviços extrajudiciais e dá outras providências. A Presidência vai renovar a votação da Subemenda nº 5 à Emenda nº 16, a qual recebeu parecer pela aprovação.

#### Questão de Ordem

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, como essa foi uma votação que causou uma certa confusão, gostaria de voltar a falar sobre o assunto, para informar aos colegas Deputados que essa emenda é pela aprovação e que eu estou encaminhando pela rejeição, porque a emenda garante, por mais um ano, recursos para o Hospital dos Advogados, a Associação dos Magistrados e o Ministério Público, da ordem de R\$500.000,00 por mês.

Se estamos votando aumento de imposto para toda a sociedade, temos de dar exemplo e revogar o privilégio dessas categorias profissionais. Solicito aos Srs. Deputados que votem "não" na recontagem, para que possamos estabelecer justiça para todos.

O Sr. Presidente - Em votação, a Subemenda nº 5 à Emenda nº 16, que recebeu parecer pela aprovação. Em votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. (-Palmas.) Em votação, a Emenda nº 17, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Em votação. Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

#### Questão de Ordem

O Deputado Anderson Aduato - Sr. Presidente, gostaria de solicitar a V. Exa. que suspendesse a reunião por 2 minutos para que eu tenha uma conversa com o Líder do Governo.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Perfeitamente, a Presidência vai suspender mais uma vez a reunião por 2 minutos, atendendo solicitação do Líder do PMDB, Deputado Anderson Aduato. Estão suspensos nossos trabalhos.

- Suspende-se a reunião.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos. Com a palavra, para continuar a encaminhar, o Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato\* - A Emenda nº 17 solicita que seja suprimido o art. 44 do projeto original. Diz o art. 44: "Para o cumprimento do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no exercício de 1998, até o valor de R\$50.000.000,00, observadas as determinações da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos encaminhando favoravelmente à Emenda nº 17, que solicita a supressão do art. 44, exatamente porque, no nosso entendimento, não é justo, não é correto, antes de termos conhecimento pleno de como será o orçamento e antes da votação do referido orçamento de 1998, já abrimos um crédito suplementar da ordem de R\$50.000.000,00. Então, somos favoráveis à emenda por não concordarmos com a abertura prematura de crédito suplementar já da ordem de R\$50.000.000,00 para o orçamento do ano que vem, sobre o qual ainda nem iniciamos o processo de votação no Plenário. Por isso, somos favoráveis à Emenda nº 17 e contra o art. 44 e estamos aqui para fazer a defesa da Emenda nº 17, que tem por objetivo suprimir o art. 44 do Projeto de Lei nº 1.549.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 17, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Em votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada - Votação da Emenda nº 41, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Em votação, a emenda. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 42, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Em votação, a emenda. Para encaminhar favoravelmente à Emenda nº 42, com a palavra, o Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato\* - A Emenda nº 42 ao Projeto de Lei nº 1.549/97 solicita que se dê ao art. 39 a seguinte redação: "O valor dos emolumentos por atos extrajudiciais de qualquer natureza, lançados ou não em livros de notas e em livros de registros públicos praticados pelos tabeliães de notas, tabeliães de protestos e títulos, oficiais de registros de imóveis, tabeliães de registro de títulos de documentos civis das pessoas jurídicas e oficiais de registro de distribuição de protestos serão acrescidos de 50%, destinando-se a receita adicional para o atendimento às despesas com pessoal, outros custeios e capital do Tribunal de Justiça do Estado, como antecipação de parte de duodécimos a que se refere o art. 162 da Constituição do Estado e propostas priorizadas nas audiências públicas regionais, previstas na lei do orçamento anual do Estado." Essa é a emenda, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 43, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato\* - A Emenda nº 43 ao Projeto de Lei nº 1.549/97 é emenda aditiva e propõe que nas tabelas nº 1, item II, alínea "b"; nº 2, item II; nº 3, item IV; nº 4, item VI, alínea "e"; e nº 5, item VI, alínea "a", se acrescente ao final de cada uma - é o termo que solicitam que seja incluído -: "Nos títulos cujo valor exceda o máximo serão devidos emolumentos correspondentes a um por milhar ou fração da parcela excedente, que serão recolhidos ao Estado para atender aos encargos decorrentes da aposentadoria de notários registradores e seus propositos, na forma do item II e do § 1º do art. 39, combinado com o art. 51 e seus §§, todos da Lei Federal nº 8.935, de 15/12/94, os quais só se aposentam facultativamente ou por incapacidade física ou mental, devidamente comprovada nos termos da legislação previdenciária federal.

O Sr. Presidente - Em votação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 44, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 45, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os

Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 46, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 47, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 48, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 49, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 50, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 51, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 52, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 53, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 54, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 55, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 56, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 56, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 57, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 58, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 59, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 60, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 60, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 61, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda nº 62, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 63, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 64, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 65, destacada, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.549/97 com as Emendas nºs 1 a 15, 17, 41, 62 a 65 e com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 56 e 60. As Comissões de Administração Pública, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.150/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que dá nova redação ao art. 36 da Lei nº 12.427, de 27/12/96, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da justiça estadual de 1º e 2º graus. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.150/97 na forma do vencido no 1º turno. A Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.317/97, do Deputado Arnaldo Penna, que altera dispositivo da Lei nº 12.428, de 27/12/96, que trata da distribuição da parcela do ICMS pertencente aos municípios. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Foram apresentadas, no decorrer da discussão, em 2º turno, duas emendas dos Deputados Péricles Ferreira e José Militão, que receberam, respectivamente, os nºs 1 e 2. Nos termos do § 4º do art. 196 da Resolução nº 5.065, de 1990, a Presidência vai submeter a matéria à votação, independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado o projeto. Em votação a Emenda nº 1, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

#### Questão de Ordem

O Deputado Péricles Ferreira - Gostaria que se procedesse à leitura da emenda.

O Sr. Presidente - É regimental. Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.317/97.

O Sr. Secretário (Deputado Ivo José) - "Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 3 ao Projeto de Lei nº 1.317/97: Dê-se ao art. 2º do Substitutivo nº 3 ao Projeto de Lei nº 1.317/97 a seguinte redação: Art. 2º O art. 1º da Lei nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995, fica acrescido do seguinte parágrafo:

§ 5º - Para o 1º semestre de 1998, no tocante à aplicação do critério de que trata o inciso VII desse artigo, prevalecerão as relações publicadas em dezembro de 1997." É o que tinha que ser lido, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2, sem parecer.

#### Questão de Ordem

O Deputado Péricles Ferreira - Solicitaria a leitura da Emenda nº 2.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.317/97.

O Sr. Secretário - "Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.317/97: Acrescente-se onde convier o seguinte artigo: ... - A regra a que se refere o § 2º do art. 7º da Lei nº 12.040, de 28 de dezembro de 1995, acrescentado pelo art. 2º da Lei nº 12.428, de 27 de dezembro de 1996, estende-se até o ano 2000, devendo ser considerado 1/3 para a composição do índice do Valor Adicional Fiscal, o VAF, em 1998 e 1999, e 2/3 para a composição do índice do VAF no ano 2000." É o que tinha a ser lido, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.317/97 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.089/97, do Deputado Ivo José, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Saúde opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde, na forma da Subemenda nº 1, que apresentou, e as Emendas nºs 2 e 3, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Saúde, na forma da Subemenda nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, e as Emendas nºs 2 e 3, da mesma Comissão. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão do Trabalho, que deixou de emitir parecer sobre a Emenda nº 4, em virtude da apresentação, pelo autor, de requerimento para a sua retirada. Vem à Mesa requerimento do Deputado José Maria Barros, solicitando a retirada da Emenda nº 4. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e as Emendas nºs 2 e 3, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.089/97 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1 e as Emendas nºs 2 e 3. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.518/97, da Mesa da Assembléia, que extingue cargos e funções gratificadas da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 4, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 1.518/97 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.554/97, dos Deputados Sebastião Helvécio e José Maria Barros, que aprova o convênio celebrado entre os Municípios de Chácara e Juiz de Fora para modificação de limite territorial. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina por sua aprovação na forma proposta. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 1.554/97. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.223/97, do Deputado Gilmar Machado, que regulamenta o art. 197 da Constituição Estadual, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. No decorrer da discussão, foram apresentadas ao projeto as Emendas nºs 1 a 5, do Deputado Ajalmar Silva. Nos termos do § 4º do art. 196 da Resolução nº 5.065, de 1990, a Presidência vai submeter as emendas a votação independentemente de parecer e, para tanto, solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura delas. Com a palavra, o Deputado Ivo José.

O Sr. Secretário - (- Lê as Emendas nºs 1 a 5 ao Projeto de Lei nº 1.223/97, publicadas na edição de 27/1/98, na ata da 234ª Reunião Extraordinária.)

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Arnaldo Penna em que solicita a votação destacada dos arts. 7º e 9º do projeto. A Presidência defere o requerimento, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, e solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura dos artigos destacados.

O Sr. Secretário - (- Lê:) "Art. 7º- O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 dias contados da data de sua publicação.

Art. 9º- Revogam-se as disposições em contrário".

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, o art. 7º, destacado. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em votação, o art. 9º, destacado. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Em votação, a Emenda nº 1, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 3, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 4, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 5, sem parecer. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.223/97 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 5, ficando rejeitados os arts. 7º e 9º. À Comissão de Redação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.550/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a Companhia de Saneamento de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4.

#### Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Solicito a suspensão da reunião por 2 minutos, por favor.

#### Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Pois não. Atendendo ao pedido do Deputado Durval Ângelo, a Presidência vai suspender a reunião por 2 minutos. Estão suspensos nossos trabalhos.

#### Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos nossos trabalhos. Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, há poucos minutos procurei pelo Líder do Governo, Deputado Péricles Ferreira, para fazer a discussão de um acordo mínimo que estivesse centrado em idéias e não na resistência física dos Deputados, dos assessores desta Casa e dos jornalistas. Discutindo-se também com o Líder do PMDB, Deputado Anderson Aduato, achamos que seria importante demarcar algumas questões. Primeiramente, o processo de obstrução tem um limite. Até onde iria esse limite regimental, se tivéssemos a reunião hoje, até as 20 horas, e outra que poderia ter prosseguimento até as 2 horas da manhã de domingo? Depois, no domingo, mais três reuniões poderiam ser convocadas. Em vista do processo de obstrução, está sendo votado somente um projeto e meio em cada reunião, como foi ontem e hoje; portanto, em quatro reuniões consegue-se não ultrapassar três projetos.

Houve entendimento para encerrar a obstrução ao Projeto de Lei nº 1.549/97 e iniciar a discussão do Projeto de Lei nº 1.550/97, da COPASA, mas essa discussão de encaminhamento de votações seria concluída na segunda-feira. Então, o projeto não estaria em condições de ir às comissões nem hoje, nem amanhã e também havia reivindicações de vários Deputados, para que seus projetos fossem aprovados.

O objetivo da obstrução não é impedir a votação de projeto de colega Deputado, e, sim, impedir a votação do pacote econômico autoritário do Governo, que vai sobrecarregar o contribuinte. Nesse entendimento houve discussão para votar o Projeto de Lei nº 1.317/97, do Deputado Arnaldo Penna, que, em princípio, reconheço, é um projeto ambíguo, mas que resolve o problema de muitos municípios, porque a emenda originária foi nossa, a fim de que o município que pratica isenção não receba a quota parte única do ICMS, pois muitos municípios mineiros seriam prejudicados.

Concordamos também em votar o Projeto de Lei nº 1.089/97, do Deputado Ivo José, que prevê o atendimento social aos atingidos pela construção de barragem. É um projeto de grande necessidade e está sendo reivindicado por muitas entidades ligadas aos atingidos nessa área.

Também em 2º turno, tínhamos o Projeto de Resolução nº 1.518/97, que extingue cargos e funções gratificadas da Secretaria desta Casa. Este projeto há muito está na pauta e seria também importante a sua votação.

Além disso, houve entendimento para a votação do Projeto de Resolução nº 1.554/97, dos Deputados Sebastião Helvécio e José Maria Barros, que trata de um convênio entre os Municípios de Chácara e Juiz de Fora.

Também temos o Projeto do Deputado Gilmar Machado, que trata da municipalização do ensino de 2º grau, já em 2º turno, e o Projeto de Lei nº 1.150/97, do Deputado João Batista, que dispõe sobre as custas devidas do Estado.

Na realidade, em relação ao pacote do Governo, o entendimento só avançou quando se tratou do Projeto de Lei nº 1.549/97, que já estava sendo obstruído desde a manhã até agora. Havia fôlego para obstrução até o início da sessão da noite, nada além disso. De alguma forma, devia-se agilizar a tramitação do Projeto de Lei nº 1.550/97, da COPASA, cuja discussão seria retomada na segunda-feira.

A nossa compreensão, Sr. Presidente, foi o caminho mais correto, o melhor nessa questão e deixando bem claro o seguinte: a Bancada do PT estaria votando contra a abertura do capital da COPASA e contra o pacote econômico do Governo, por entender que ele não vai resolver o problema fundamental da crise. Essa é a postura que o PT está tendo aqui e o entendimento e o bom-senso indicam que o enfrentamento é em relação ao projeto do Governo e não em relação a projetos dos colegas Deputados desta Casa.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Ronaldo Vasconcellos.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assessoria, galerias e imprensa, quero dizer que encaminho favoravelmente este projeto de lei que veio do Governo. Mas gostaria de chamar a atenção dos meus nobres pares para que refletissem sobre uma questão clara que vou mostrar agora. Sou favorável ao projeto de lei e vou trabalhar nesse sentido, para que ele seja aprovado. Mas é importante salientar que, na mensagem do Executivo, agora pára de falar o Deputado Ronaldo Vasconcellos e passa a ler a

mensagem do Executivo, no seu segundo parágrafo. (- Lê:)

"O projeto autoriza o Poder Executivo a aumentar o capital da empresa e integralizar este aumento com o patrimônio parcial ou total do Fundo de Financiamento para Água e Esgotos de Minas Gerais - FAE-MG -, subconta do Fundo Estadual de Saneamento Básico - FESB -, deixando, conseqüentemente, este recurso de compor parcela do exigível da empresa para integrar o não-exigível em seu balanço".

Srs. Deputados, Sras. Deputadas, volta a falar o Deputado Ronaldo Vasconcelos: na mensagem do Governador Eduardo Azeredo, está escrito "o aproveitamento do patrimônio parcial ou total do FAE-MG". É importante deixar claro isso: "parcial ou total".

Volto a dizer que sou favorável ao projeto de lei que agora vamos votar. Precisamos ajudar o Governo, a COPASA-MG, mas precisamos, também, ajudar o Estado, os municípios pequenos ou os que não têm concessão de água ou de esgoto entregue à COPASA-MG. É importante que se saliente isso.

Da mesma maneira, posso avançar um pouco mais, para dizer que esse projeto é do Governo com o Governo ou do Governo com o Estado de Minas Gerais. Essa idéia, colocada na mensagem, é válida, mas, colocada no projeto de lei, exagera, porque fortalece muito a COPASA-MG e enfraquece o BDMG. É um órgão do Estado sendo enfraquecido por outro. É o tal de vestir um santo, desvestindo outro.

Queria deixar bastante clara essa questão, para que os Srs. Deputados e as Srs. Deputadas discutam conosco essa idéia. E qual é ela? É acatar a mensagem do Governador Eduardo Azeredo, colocar na redação o espírito da mensagem e transferir para a COPASA-MG parciais recursos do FAE-MG. E avanço um pouco mais, colocando esse percentual em 50%, porque, com isso, parcela do Fundo vai para a COPASA-MG, que pode administrá-la, trabalhá-la, mas se mantém no BDMG o Fundo, que é responsável por 25% da sua receita. Esse Fundo é muito importante para o órgão. Por isso digo que ele é importante para o Estado de Minas Gerais e é importante demais para todas as cidades que não têm concessão de água e esgoto da COPASA-MG.

E não são só as cidades pequenas. Sou obrigado a dizer que sou filho de Ponte Nova, onde faço política. Ponte Nova, que não é a razão da minha defesa, do meu projeto, é apenas uma exemplificação, não tem hoje a concessão. Felizmente, é uma cidade que tem serviço de água e esgoto que funciona e não precisa desses recursos, mas, se precisar, não vai ter o FAE-MG para buscá-los.

Queria aproveitar e dizer que o Fundo Estadual de Saneamento Básico foi votado nesta Casa com muito trabalho. Lembro-me da luta do Deputado Adelmo Carneiro Leão, a quem, de público, parabeno. Queremos, então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras Deputadas, dizer que as cidades pequenas não vão ter onde buscar os recursos. E esse Fundo, se passar integralmente para a COPASA-MG (acho que não vai passar), vai aniquilar uma instituição forte de Minas Gerais e favorecer outra, que também é forte.

Gostaria que os Srs. Deputados e as Srs. Deputadas refletissem sobre essa questão e queria dizer que, quando do encaminhamento da votação da Emenda nº 3, que recebeu parecer contrário das comissões, voltarei a colocar mais um ponto importante para os senhores e as senhoras. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, quero usar a palavra neste momento para encaminhar e, ao mesmo tempo, deixar muito clara a minha posição, pois, por causa de um pronunciamento feito ontem à noite, fui citado diversas vezes no dia de hoje - quer dizer que, de fato, fui sincero - e é preciso fazer alguns esclarecimentos.

Primeiro, quando eu disse que não é desejável aumentar impostos porque todos nós sentimos esse peso, que é muito grande, disse também que não escolhemos ter uma crise, mas que fomos colhidos por ela, como aconteceu no Brasil. Tive também a oportunidade de dizer, e digo também agora, que eu também responsabilizo o Governo Federal pela má condução de sua administração. Ele é responsável. Mas o que eu disse foi que, diante disso que está colocado, os Estados precisam se defender. Os Estados precisam de governabilidade, eles precisam manter - principalmente para os mais carentes, que são os que mais usam os serviços do Estado - saúde, assistência médica, segurança, enfim, todos os serviços que eles devem conceder.

Então, tenho votado, dentro de uma visão de sacrifício, a favor, exatamente porque esse sacrifício foi o mínimo possível diante dessa crise. Esse é o caso da energia elétrica, quando, devido à intervenção do PT, concordamos e ajudamos nessa discussão, ficando estabelecido que, até 90kW, os consumidores ficarão dispensados do aumento. Pensou-se até mesmo nas bebidas. Aquelas mais consumidas pela classe popular, como a aguardente, o chope e a cerveja, também foram isentadas do aumento. O aumento recaiu sobre o uísque importado e outras bebidas mais caras, consumidas por aqueles que têm condições de pagar mais.

Então, houve um critério para esse sacrifício. E nós, da Assembléia Legislativa, temos procurado aprimorar, inclusive, o projeto a respeito do IPVA. Então, é preciso que fique claro que acredito que, se o Governo Federal tivesse priorizado aquilo que de fato é prioridade para o País, as reformas tributária, fiscal, previdenciária e administrativa, ao invés da reforma -releitoral- que ele conseguiu passar, não teríamos vivido tantos sacrifícios como agora.

Gostaria também de agradecer as palavras elogiosas a mim dirigidas pelo Deputado Durval Ângelo e sua deferência a este parlamentar. Mas, ao mesmo tempo, gostaria de fazer uma correção: quando ele disse que, de acordo com a sua visão, o meu comportamento seria de aprovar a privatização a toque de caixa, informo a ele e a todos que não concordo com o neoliberalismo, que não concordo com o Estado mínimo, mas também não concordo em que o Estado faça aquilo que a iniciativa privada pode fazer em melhores condições para o Estado e com maiores vantagens para o cidadão. Eu defendo, sim, que o Estado seja o condutor da política econômica, que o Estado seja o regulador da política econômica e que, principalmente na relação entre capital e trabalho, o Estado esteja presente para evitar que o menor seja massacrado. Para nós, entre o forte e o fraco, a liberdade oprime. É a lei que liberta.

Então, gostaria de deixar muito claro o meu posicionamento: sou favorável e tenho responsabilidade. Como muito bem disse o Deputado Ermano Batista: "Escolher ser governo significa escolher aquilo que a sociedade escolheu, porque só estão no governo aqueles que foram escolhidos pela sociedade". Isso não é demérito, mas é responsabilidade, porque ele tem que tomar as medidas que nós, enquanto parlamentares, respaldamos. É necessário manter um Estado em condições plenas de funcionamento e gerando os benefícios que a sociedade espera dele. Era esse o esclarecimento. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, meus senhores, minhas senhoras, Srs. Deputados, o cansaço, realmente, nos leva a dar essa demonstração: às vezes podemos até trocar os nomes. Mas, eu não poderia deixar de me inscrever e estava inscrito, Sr. Presidente. Perguntei ao Deputado Anderson Aduato, perguntei a outros Deputados se podia me inscrever. O Sr. Presidente viu meu nome inscrito. Foi feito um acordo e, já nesse acordo celebrado com sabedoria, votar-se-ão os projetos dos Deputados. Foi feita uma pauta. Mas queremos discutir, talvez na segunda-feira, já que ficaram projetos para esse dia. Não poderia deixar de falar sobre esse projeto que julgo de suma importância para a COPASA e para o Estado de Minas Gerais: abrir o capital da COPASA, permitir a participação privada, aumentar evidentemente a receita. Parabéns ao Sr. Governador do Estado, parabéns. Inteligente o projeto. Ainda mais que a COPASA, quem sabe, com os novos ventos, os novos conselhos, aceite pensar um pouco no meio ambiente, que com essa administração tanto sofre. Quando ocupei esta tribuna para fazer oposição ao projeto e procurar falar o máximo, a fim de que pudéssemos negociar, é porque realmente acredito que precisamos acabar com esse costume brasileiro, nosso e de nossos governantes, de, em qualquer crise, optar pela solução através do aumento de impostos, e jogando-os nas mãos do povo, no bolso do povo. Porque o óleo diesel aumentado para 18%? Propusemos na Comissão que se carresse todo esse aumento para os cigarros. Minas Gerais daria o chute na bola para que os impostos fossem canalizados para quem pode e deve pagar. Nos Estados Unidos, o cigarro é três vezes mais caro. Quem não sabe disso aqui? No entanto, os outros produtos são bem mais baratos, entre eles, os eletrodomésticos e os carros. Caríssimo é o trabalho do homem. Por isso, como a mão-de-obra é valorizada, não se imputa aumento sobre o que faz bem a ele de espécie alguma. Mas fabricantes de cigarros estiveram aqui. O projeto original de S. Exa. era de 30%. Diminuiu para 25%. Parece ter havido um "lobby" junto ao Governo. Seriam os interesses. Às vezes, não paramos para entender que podíamos aconselhar, dar o pontapé inicial. Minas é o Estado do início. Aconselhar a todos os fabricantes de cigarro. Aceitar isso. No Brasil inteiro, pagar-se-á um pouco mais para sentir-se bem e fazer mal. Mas aquele que come, que gasta na comida... Mas o IPVA vai incidir apenas sobre quem tem carro. E a classe média? Não podemos ter carro?

- O Sr. Presidente faz soar a campainha.

O Sr. Presidente - O seu tempo está esgotado.

O Deputado Raul Lima Neto - Quero terminar, dizendo o seguinte, Sr. Presidente. Sou plenamente favorável a esses demais projetos do Governador e a ele parabeno por esse projeto da COPASA, que, para o bem do povo de Minas Gerais, será ótimo se, a partir daí, houver um outro chute e a COPASA se privatize e abram-se as portas para uma competição legal, leal, porque essa afirmativa de que a COPASA não dá lucros exorbitantes precisa ser objeto de reflexão mais profunda.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Pettersen.

O Deputado Paulo Pettersen\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, realmente nos colocamos aqui nesta Casa, desde o primeiro momento, contra o Projeto de Lei nº 1.550, que trata da COPASA. Os senhores sabem da importância dessa empresa. É uma empresa estratégica, que tem uma função social no Estado de Minas Gerais. E ela desempenha esse papel muito bem em Belo Horizonte - onde estão 50% dos seus usuários -, mas não esquece, também, e não deixa de alcançar, com seus tentáculos, os mais longínquos rincões de Minas Gerais.

E o papel desempenhado por essa empresa nos traz, sem sombra de dúvida, uma preocupação quanto à maneira como o Governo do Estado quer se desfazer dos seus ativos e à pressa em arrancar dinheiro, de qualquer forma, para fazer o seu caixa de campanha do ano que vem. Essa empresa está avaliada em R\$1.200.000.000,00, enquanto no mercado a sua avaliação é da ordem de R\$2.000.000.000,00. Se ele tivesse paciência e decência para lidar com o bem público, poderia esperar o vencimento de sua concessão - daqui a dois anos - com a Prefeitura de Belo Horizonte, a fim de que ela pudesse ter maior avaliação e, num futuro próximo, ser colocada, sim, no mercado, como o Sr. Governador quer.

Não podemos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nos calar diante do que está acontecendo com a COPASA. Se o Governo quer, realmente, conseguir dinheiro a qualquer custo, que ele se ajuste à realidade econômica deste País, que ele enxugue a sua folha de pagamento, que ultrapassa os 60% da Constituição, porque hoje o Estado gasta, só com a folha, 78% de sua receita. Ouvimos aqui Deputados com a sua inteligência, falando que é preciso governabilidade. Eu concordo, mas não podemos admitir a governabilidade abusando do patrimônio do povo mineiro. O Governo tem de se ajustar, tem de reconhecer que é um péssimo administrador. Isso não é novidade para ninguém, mas tenho a certeza de que se pudermos e tivermos a felicidade de nos sentar para tentar modificar essa intemperividade governamental, como fez a Souza Cruz com o Secretário da Fazenda, quando este recuou no aumento de alíquota. O Sr. Governador deveria fazer o mesmo com esta Casa Legislativa, usando os competentes Deputados do seu partido.

Infelizmente, o Governo está endurecido, está determinado e está partindo para uma situação em que vamos ter, num futuro próximo, arrependimento. Vocês sabem que até hoje o BEMGE não foi privatizado. O custo hoje, Srs. Deputados, Sr. Presidente, para abrir uma agência ou um posto do BEMGE em uma cidade de Minas Gerais é muito alto, porque, na realidade, ele perdeu sua função porque está sendo preparado para ser privatizado. E, com isso, a função social perde, a empresa passa a só visar ao lucro. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há "quorum" para votação, mas o há para o prosseguimento da reunião. Vem à Mesa requerimento do Deputado Ronaldo Vasconcellos solicitando a votação destacada da Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 1.550/97. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do Deputado Anderson Aduato, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para, da tribuna, tratar de assunto relevante e urgente. A Presidência defere o requerimento e fixa para o orador o prazo de 10 minutos. Com a palavra, o Deputado Anderson Aduato.

O Deputado Anderson Aduato\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de iniciar minhas palavras fazendo um agradecimento especial à assessoria da Mesa, que ficou aqui conosco neste sábado. Foi pensando também na assessoria que procuramos fechar o acordo com a base do Governo. No interior, temos o pensamento de que o que é negociado não é barato nem caro, é justo. Desde o princípio resolvemos levar a sério o nosso trabalho, e é exatamente por isso que estou ocupando a tribuna, assim como a ocupou o Deputado Durval Ângelo, para explicar a todos o que aconteceu. É muito importante que fique claro para todos de Minas Gerais que estamos cumprindo e, principalmente, sendo corretos naquilo que nos propomos a fazer. Estou aqui para explicar o acordo que fizemos. Iniciamos o movimento de obstrução sozinhos. No meio do caminho, conseguimos sensibilizar os Deputados do PMDB que estiveram conosco e que nos ajudaram. E nós todos, juntamente com o Deputado Durval Ângelo, conseguimos trazer o processo de obstrução até agora. Fizemos os cálculos do quanto conseguiríamos segurar a base do Governo sem votar e chegamos à conclusão de que suportaríamos até onde deixamos correr até agora. É exatamente por isso que disse que acordo não é barato nem caro. A base do Governo estava insatisfeita com o acordo. Foi só pedir, como se fosse por engano, uma primeira verificação de "quorum", e a base do Governo viu que fez um excelente negócio fazendo um acordo conosco.

Consultei meus companheiros e expliquei a eles a necessidade que eu tinha de amanhã estar em Tapira, onde receberei um título de cidadão, entre outras coisas, por ter viabilizado uma parceria para asfaltar 17km de estrada. O Governador do Estado prometeu R\$300.000,00 há mais de um ano, e até hoje não vimos a cor desse dinheiro. Mas, mesmo assim, o asfaltamento está tendo continuidade. Amanhã vamos inaugurar essa estrada em Tapira.

Da mesma forma, deveria, se fosse possível, estar em Delta, que é a cidade pela qual lutei para que fosse emancipada de Uberaba. Amanhã ela estará fazendo seu segundo aniversário. Tenho que estar lá com meus companheiros.

É importante justificar para os companheiros, porque o acordo foi bom para todos os lados. Mas ouvi...

O Deputado Raul Lima Neto - Um aparte, por favor.

O Deputado Anderson Aduato - Por favor, Deputado, não faça como da última vez. Agora não é hora.

Ouvi atentamente a palavra de dois Deputados do PMDB justificando o aumento dos impostos. É uma pena que eles não estejam aqui. Um - vou pedir desculpas depois - é o Deputado Mauro Lobo, o outro é o Deputado Miguel Martini. Mas este já fez algumas considerações a respeito da minha pessoa, estando eu ausente.

O Deputado Mauro Lobo disse que o Governo pode aumentar imposto. A base do Governo pode apoiar os aumentos de impostos, porque eles foram escolhidos pela sociedade e vieram aqui - como dizem no meu interior - arrastando mala para cima de nós, porque foram eleitos, e não o candidato do PT ou do PMDB.

Acredito que o que aconteceu com a eleição do atual Governador Eduardo Azeredo foi um grande equívoco da sociedade mineira. Isso vamos conferir. Nada como o tempo. O tempo é o senhor absoluto da razão. E será através dele que chegaremos à conclusão que vou dizer: a sociedade mineira se equivocou, assim como eu também me sinto equivocado e errado por ter apoiado o Governador Eduardo Azeredo no 2º turno. Ah, se eu pudesse voltar atrás no tempo! Ah, se eu pudesse olhar numa bola de cristal, jamais teria feito o que fiz!

Depois ouço, pela segunda vez, o Deputado por quem tenho profundo respeito, o Deputado católico, que demonstra toda semana, de forma muito clara, o seu posicionamento espiritual, que é o Deputado Miguel Martini. Pela segunda vez ele ocupa o microfone para justificar os aumentos de impostos, como se fosse um ato de confissão, como se ele chegasse a um Padre e dissesse: Padre, pequeei, pequeei, perdoe-me. Depois o padre faz o ato de contrição, diz para ele rezar tantas ave-marias e tantos pais-nossos que ele está perdoado.

Ora, Sr. Deputado, fiz isso quando era criança, quando pecava de forma deliberada e pensava que, indo ao padre me confessar, estaria perdoado. E, logo depois, voltava a cometer aqueles pecados que eu gostava de fazer novamente.

Nós crescemos. Hoje é diferente. Eu não posso e não consigo ouvir um ato de contrição do Deputado Miguel Martini, como se estivesse fazendo a confissão ao Padre.

Não é a mesma coisa. É aumento de imposto, sim. E tem que assumir que é sacrifício. E diz que é um sacrifíciozinho, como se fosse um pecadinho. Ora, meus senhores, uma vez eu supor-tei; duas, eu não dei conta de suportar sem vir para a tribuna e marcar uma posição.

Em terceiro lugar: não precisa dizer que faz isso porque é absolutamente necessário, porque o Estado precisa que seja feito. É uma meia-verdade. O que o Estado precisa é que se gastem melhor os recursos públicos. Todos somos testemunhas de que eles não estão sendo gastos como deveriam. Prova disso está aqui. Recebi um convite do Governador comunicando que ia ao interior, e desloca um helicóptero, desloca um jato. Olhem o absurdo. Imaginem quanto custa o deslocamento de um jato, o deslocamento de helicóptero para ir a uma cidade. Foi à cidade chamada Santo Antônio do Gramma para entregar uma ambulância e desloca um helicóptero. Ele foi a uma cidade às 12h30min e teria que ir a outra às 13h30min, e para isso teria que ter um helicóptero. Imagino que tenha tido tempo. Então, meus amigos, a mesma coisa, desloca o seu jato, com toda a parafernália de segurança e cerimonial para ir à minha cidade, Uberaba, para inaugurar uma estrada que não está acabada. Uma vergonha. Uberaba ficou chocada com esse gesto. A minha cidade e a minha região, o Triângulo mineiro, não são iguais a outras regiões onde o candidato vai comprar voto. Na minha cidade, o candidato tem que mostrar efetivamente que está trabalhando. Foi um desgosto total para os uberabenses, porque lá não tem ninguém bobo. O Governo foi entregar um pedacinho de estrada que não estava pronto nem sinalizado, a duplicação de uma BR que nem foi feita com dinheiro público. Foi lá fazer graça com o chapéu alheio. Quero encerrar dizendo que fiz o que pude até o presente momento. Continuarei fazendo o que precisa ser feito para que não seja aprovado esse pacote que aumenta impostos. E para que isso aconteça, há necessidade de passar pelo processo de obstrução. Exatamente por isso faço um apelo aos Deputados do PMDB que ainda não estão conosco, Deputados Geraldo Rezende, José Henrique e Toninho Zeitune. Que venham com o restante da bancada para que possamos obstruir realmente e não deixar que seja votado. É importante que isso seja dito porque, se deixarmos votar, passa, porque a base de Governo é maior que a oposição. A nossa solução para segurar o projeto de aumento está na condição que passamos a ter, ou seja, o processo de obstrução. Da mesma forma que faço esse apelo aos Deputados do PMDB, faço também aos Deputados do PT. O PT, que é o Partido dos Trabalhadores, o PT, que tem uma identidade muito mais firme.

- O Sr. Presidente faz soar a campanha.

Estou concluindo, Sr. Presidente. O PT, que tem uma identidade tão forte e tão arraigada, que tem uma história de luta, uma história de transparência. Tenho certeza de que, a partir do momento em que a imprensa mostrar o que ela viu aqui hoje, e eu não quero, de forma alguma, ao mesmo tempo, conchamar os Deputados do PT a vir fazer o processo de obstrução comigo e acusá-los, mas posso constatar o que todo mundo viu, principalmente com a chegada do ex-Presidente do PT, quando foram aprovados aqui projetos do pacote, com participação de Deputados do PT e a presença também de alguns Deputados do PMDB ajudando a dar "quorum" para que os processos fossem votados. Quero concluir fazendo um apelo a esse partido que tem história e que respeito tanto. Que venha com clareza dizendo de que lado está.

Para concluir, quero apenas agradecer a ajuda que recebi nesse processo. Confesso aos senhores que tive uma ajuda muito grande do Deputado Durval Ângelo. Confesso que a minha experiência no processo de obstrução é pouca mas, no dia em que o PT for governo, também terei condições de ensinar alguma coisa sobre como ser governo ao Deputado Durval Ângelo, se ele assim o desejar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência, verificando, de plano, a inexistência de número regimental para prosseguimento dos trabalhos, encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias dos próximos dias 21 e 22, às 9, às 14 e às 20 horas, do dia 23, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária, também do dia 23, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, ficando desconvocada a reunião extraordinária de hoje às 20 horas. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

#### ATA DA 20ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de constituição e justiça

Às nove horas do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Gilmar Machado, Sebastião Costa, Ambrósio Pinto (substituindo este ao Deputado Ermano Batista, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria) e Dimas Rodrigues (substituindo o Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do PPB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior. A Presidência dispensa a leitura em virtude de requerimento aprovado pela Comissão, considera a ata aprovada e solicita aos Deputados que a subscrevam. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 1.572/97 (relator: redistribuído ao Deputado Ambrósio Pinto). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Ajalmar Silva - Antônio Júlio - José Braga.

#### ATA DA 4ª REUNIÃO Ordinária da comissão de educação, cultura, ciência e tecnologia

Às nove horas e trinta minutos do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, José Henrique e Sebastião Navarro Vieira, membros da supracitada Comissão. Registra-se também a presença do Deputado Jorge Hannas. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Henrique que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado José Henrique que proceda à leitura das seguintes correspondências: Ofício nº 841/97, do Deputado Paulo Piau, por meio do qual encaminha correspondência dos inspetores escolares da 39ª SRE, que pleiteiam a manutenção do número de profissionais da área; ofício da comunidade do Bairro Santa Cruz, do Município de Juiz de Fora, solicitando o empenho da Comissão para a manutenção da Escola Estadual Prof. Saint'Clair de Magalhães Alves, que atende a 350 alunos no ensino médio, os quais serão prejudicados com a nucleação do ensino na Escola Estadual Clorindo Burnier, situada a 10km daquela comunidade. A seguir, o Presidente comunica a necessidade de indicação de um suplente ao cargo que ocupa no Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia. Por deliberação dos presentes, fica indicado o Deputado José Henrique. Prosseguindo, o Presidente passa à fase de distribuição de proposições e designa os Deputados Gilmar Machado e Sebastião Navarro Vieira para relatores dos Projetos de Lei nºs 1.429 e 1.462/97, respectivamente. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de matéria de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.428/97 (relator: Deputado Gilmar Machado) e em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.372/97 com a Emenda nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira); 1.406 e 1.497/97 (relator: Deputado Gilmar Machado) e 1.498/97 (relator: Deputado José Henrique). A seguir, são submetidos a votação e aprovados o Requerimento nº 2.435/97, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, e os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.037/96 e 1.245/97. A seguir, o Presidente transfere a direção dos trabalhos ao Deputado José Henrique e apresenta requerimento solicitando seja enviado ofício ao Secretário da Educação pedindo que se mantenha o funcionamento do ensino médio da Escola Estadual Prof. José Saint'Clair de Magalhães Alves, no Município de Juiz de Fora, que corre o risco de fechamento em virtude da nucleação. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1997.

José Maria Barros, Presidente - José Henrique - Gilmar Machado - Marco Régis.

#### ATA DA 82ª REUNIÃO Ordinária da comissão de administração pública

Às dez horas do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Marcos Helênio e Mauri Torres (substituindo este ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Está presente, também, o Deputado Sebastião Navarro Vieira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonídio Bouças, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Eduardo Barbosa, Secretário do Trabalho, da Ação Social, da Criança e do Adolescente, e Aloísio Nardi, Diretor Adjunto da Superintendência Central do Tesouro Estadual, os quais prestarão esclarecimentos sobre os repasses de recursos públicos, concedidos a título de subvenção social, à Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho, da Ação Social, da Criança e do Adolescente. O Presidente comunica o recebimento do Projeto de Lei nº 1.403/97 e designa relator da matéria o Deputado Arnaldo Penna. A seguir, retira da pauta os Projetos de Lei nºs 1.469 e 1.379/97, uma vez que foram apreciados na reunião anterior. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da



Comissão. O Presidente registra a presença do Sr. Aloísio Nardi, a quem convida a compor a Mesa dos trabalhos. A seguir, passa a palavra ao Deputado Marcos Helênio, autor do requerimento que motivou o convite. Com a palavra, o convidado faz sua exposição. Na fase de debates, fazem uso da palavra os Deputados Marcos Helênio e Ajalmar Silva. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Ajalmar Silva, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Gilmar Machado - Arnaldo Penna.

#### ATA DA 43ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às dez horas do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Wilson Trópia, Afílton Vilela e Arnaldo Penna, membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente, o Deputado Wilson Trópia assume a Presidência e, havendo número regimental, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência distribui ao Deputado Arnaldo Penna o Projeto de Lei nº 1.452/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.452/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente - Afílton Vilela - Arnaldo Penna.

#### ATA DA 3ª REUNIÃO Conjunta DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às quinze horas do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Ermano Batista, Gilmar Machado e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Gilmar Machado, Marco Régis e Anderson Aduato, membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; e Miguel Martini, Mauri Torres, Roberto Amaral, Anderson Aduato e Raul Lima Neto (este em substituição ao Deputado José Braga, por indicação da Liderança do PDT), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Raul Lima Neto que proceda à leitura da ata da reunião anterior. Não havendo quem se manifeste, o Presidente dispensa a leitura da ata, dando-a por aprovada, e pede aos membros das Comissões que a subscrevam. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar, no 1º turno, os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 1.499/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal e a quitação de crédito tributário inscrito em dívida ativa por empresas interessadas em incentivar projetos culturais por meio de apoio financeiro, no Estado de Minas Gerais. Tendo sido distribuídos, na reunião anterior, avulsos do parecer do Deputado Antônio Júlio, relator na Comissão de Constituição e Justiça, a Presidência coloca o parecer em discussão. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Na ausência do relator designado na Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Marco Régis, que apresenta parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Na fase de discussão, o Deputado Anderson Aduato solicita vista do parecer, o que é concedido pelo Presidente. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros das Comissões para a próxima reunião conjunta, a se realizar amanhã, dia 18/12/97, às 9h30min, na Sala das Comissões, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Durval Ângelo - Marcos Helênio - Roberto Amaral - Gilmar Machado - Antônio Júlio - José Maria Barros - João Batista de Oliveira - José Henrique - Mauri Torres.

#### ATA DA 100ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dezoito horas do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Mauri Torres, Roberto Amaral, Sebastião Navarro Vieira e Durval Ângelo, membros da Comissão supracitada. Encontram-se presentes também, os seguintes membros das Comissões a que se refere o art. 204 do Regimento Interno: Deputado Gilmar Machado, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, e Pêricles Ferreira, substituindo o Deputado Ajalmar Silva, da Comissão de Administração Pública, por indicação da Liderança do PSDB. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Sebastião Navarro Vieira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 1.426/97 e que foi distribuído avulso do parecer na reunião anterior. Após, submete a discussão e votação o parecer, salvo os pareceres sobre as Emendas nºs 686 e 1.222, destacados pelo Deputado Roberto Amaral. É aprovado, com o voto contrário do Deputado Durval Ângelo, o parecer, salvo destaques, o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.426/97 com as Emendas nºs 2.210 a 2.288; e 1.495, 1.496, 2.208 e 2.209 na forma de subemendas que receberam o nº 1; pela rejeição das Emendas nºs 1 a 412, 415 a 419, 421 a 424, 426 a 1.494, 1.497 a 2.009, 2.012, 2.013 e 2.015 a 2.207. Foram retiradas as Emendas nºs 413, 414, 420, 425, 2.010, 2.011 e 2.014. Submetidos a votação, são os pareceres sobre as Emendas nºs 686 e 1.222 destacados e aprovados, com a abstenção do Deputado Durval Ângelo. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - João Leite - Mauri Torres - João Batista de Oliveira - Sebastião Navarro Vieira.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO conjunta das comissões de direitos humanos e de fiscalização financeira e orçamentária

Às vinte e uma horas e vinte minutos do dia dezessete de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, João Batista de Oliveira e Miguel Martini, membros da Comissão de Direitos Humanos; Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, Miguel Martini, José Braga e Gilmar Machado, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Sebastião Navarro Vieira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.392/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado, e esclarece que, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, foram distribuídos avulsos do parecer, na reunião anterior. Na fase de discussão do parecer, o Deputado Ivair Nogueira apresenta proposta de emenda. Submetido a votação, salvo a proposta de emenda, é aprovado o parecer, que conclui pela aprovação do projeto na forma proposta. Submetida a votação, é aprovada a proposta de emenda. Concordando o relator com a proposta de emenda, a Presidência suspende a reunião por 5 minutos para a elaboração da nova redação do parecer. Reabertos os trabalhos, a Presidência submete à apreciação da Comissão a nova redação do parecer, mediante a qual o relator conclui pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1. A nova redação é aprovada. Com a palavra, o Deputado José Braga, relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, determina a distribuição de avulsos de seu parecer. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, em 18/12/97, às 9h45min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Ivair Nogueira - Roberto Amaral - João Batista de Oliveira - Gilmar Machado - José Henrique - Sebastião Navarro Vieira - João Leite.

#### ATA DA 66ª REUNIÃO Ordinária da comissão de assuntos municipais e regionalização

Às nove horas do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Henrique, José Militão e Dimas Rodrigues (este substituindo ao Deputado Glycon Terra Pinto, por indicação da Liderança do PPB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Henrique, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado José Militão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições de deliberação conclusiva das comissões. Submetidos à votação, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, são aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 2.436 a 2.444/97, todos de autoria do Deputado Dimas Rodrigues. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1997.

José Henrique, Presidente - José Militão - José Maria Barros.

#### ATA DA 4ª REUNIÃO Conjunta das comissões de constituição e justiça, de educação, cultura, ciência e tecnologia e de fiscalização financeira e orçamentária

Às nove horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Gilmar Machado e João Batista de Oliveira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; José Maria Barros, José Henrique e Gilmar Machado, membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; Miguel Martini, Mauri Torres, Roberto Amaral e Durval Ângelo, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Roberto Amaral que proceda à leitura da ata da reunião anterior. O Deputado Durval Ângelo solicita dispensa da leitura. Não havendo quem se manifeste, a Presidência dispensa a leitura da ata, dando-a por aprovada, e pede aos membros presentes que a subscrevam. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres destas Comissões, para o 1º turno do Projeto de Lei nº 1.499/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal e a quitação de crédito tributário inscrito em dívida ativa por empresas interessadas em incentivar projetos culturais, por meio de apoio financeiro, no Estado de Minas Gerais. O Presidente informa que continua em discussão o parecer do Deputado Marco Régis, relator na Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, do qual foi concedida vista ao Deputado Anderson Aduato na reunião anterior. Encerrada a discussão e colocado em votação, é aprovado o parecer. O Deputado Roberto Amaral, relator na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, solicita a distribuição de avulsos do seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. O Presidente determina a distribuição dos avulsos. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros destas Comissões para a próxima reunião conjunta, a ser realizada hoje, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do Deputado Roberto Amaral, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Sebastião Costa - Miguel Martini - Roberto Amaral - José Maria Barros - José Braga - Marco Régis - Mauri Torres - Bilac Pinto.

#### ATA DA 27ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de administração pública

Às dez horas e quinze minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Sebastião Navarro Vieira (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL) e Gilmar Machado (substituindo ao Deputado Marcos Helênio, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar o parecer sobre as Emendas nºs 1 a 4, apresentadas em Plenário, no 1º turno, ao Projeto de Lei nº 1.550/97. A seguir, o Presidente suspende a reunião por 2 horas. Às 12h30min, o Presidente deixa de reabrir a reunião por falta de "quorum", convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, de logo mais, às 15 e às 17 horas, conforme edital já publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Ajalmar Silva, Presidente - Mauri Torres - José Braga - Durval Ângelo - Bilac Pinto - Anderson Aduato.

#### ATA DA 1ª REUNIÃO Preparatória da comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à constituição nº 50/97

Às onze horas e cinco minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Roberto Amaral, Irani Barbosa e Gilmar Machado, membros da Comissão supracitada. Está presente, também, o Deputado Dilzon Melo. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Roberto Amaral, declara abertos os trabalhos e informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator. O Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e solicita ao Deputado Irani Barbosa que atue como escrutinador. Procedida a contagem dos votos, o Presidente proclama eleitos os Deputados Roberto Amaral, para Presidente, e Irani Barbosa, para Vice-Presidente. O Presidente dá posse ao Deputado Irani Barbosa no cargo de Vice-Presidente, e este, por sua vez, dá posse ao Presidente eleito, Deputado Roberto Amaral. O Presidente agradece a escolha de seu nome e designa relator da matéria o Deputado Gilmar Machado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, logo mais, às 14h30min, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/97, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 1997.

Roberto Amaral, Presidente - Irani Barbosa - Gilmar Machado.

#### ATA DA 44ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de redação

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Ailton Vilela e Arnaldo Penna, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ailton Vilela que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência distribui ao Deputado Arnaldo Penna o Projeto de Lei nº 1.466/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.466/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1997.

Bilac Pinto, Presidente - Ailton Vilela - Wilson Trópia.

#### ATA DA 101ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às dezessete horas do dia dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Mauri Torres, José Braga, Durval Ângelo e Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Roberto Amaral, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Na fase de distribuição da matéria, a Presidência designa o Deputado Mauri Torres para relatar o Projeto de Lei nº 1.317/97 no 1º turno e o Projeto de Lei nº 1.548/97 no 2º turno e o Deputado Ajalmar Silva para relatar o Projeto de

Lei nº 1.549/97. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, os relatores determinam a distribuição dos avulsos dos pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária de logo mais, às 23 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1997.

José Braga, Presidente - Sebastião Navarro Vieira - Roberto Amaral - Antônio Roberto - Durval Ângelo - Ajalmar Silva.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/1/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.493, de 1997, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Mauro Lobo

nomeando Solange Giorni para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de Subvenção Social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02712 - Valor: R\$5.000,00.

Entidade: Associação Comun. Candéal - Conego Marinho.

Deputado: Raul Lima Neto.

Convênio Nº 02713 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Clube Idosos Amigos Vila Oeste - Belo Horizonte.

Deputado: Alvaro Antonio.

Convênio Nº 02714 - Valor: R\$13.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Segismundo Pereira - Uberlândia.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 02719 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Caixa Escolar Olinda Correa Borges - Campina Verde.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 02720 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associação Comun. Irma Caritas - Prata.

Deputado: Geraldo Rezende.

Convênio Nº 02721 - Valor: R\$7.500,00.

Entidade: Sociedade Benef. Moradores Vila Aparecida - Salinas.

Deputado: Pericles Ferreira.

Convênio Nº 02722 - Valor: R\$15.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Coronel Murta - Coronel Murta.

Deputado: Pericles Ferreira.

Convênio Nº 02747 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Sociedade Benef. Andre Castro - Nanuque.

Deputado: Kemil Kumaira.

ERRATA

PROJETO DE LEI Nº 1.584/97

Na publicação do projeto em epígrafe, verificada na edição de 20/12/97, na pág. 46, col. 2, no despacho, onde se lê:

"Comissão de Defesa do Consumidor", leia-se:

"Comissão de Saúde".